



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER N° 018/2012
PROCESSO N° 051/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei n° 32/2012, de iniciativa do Executivo Municipal, que **“ADITA A LEI MUNICIPAL N° 5.386 de 18 de novembro de 2011 (LDO) LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.”**

Esta proposição visa acrescentar na Lei Municipal n° 5.386 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências”, **objetivando incluir na Ação 2257 – Saneamento Básico na Rua Luiz Mascarello no Bairro Cohab.**

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do projeto.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 26 de março de 2012.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836